



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
**Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA n° 092/2018**

*Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, e a Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o Sr. DENIS MOURA RODRIGUES portador do CPF n° 000.691.563-95, do cargo em provimento de "COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.B UBIRATAN DINIZ AGUIAR",

**Art. 2º.** A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termo do anexo III da lei municipal n° 670/2017, será do valor correspondente a 80% do cargo de diretor de escola ora nomeado.


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de agosto de 2018.

  
**Carolina de Araújo Ramalho Pequeno**  
Prefeita Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará em 01 de agosto de 2018, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial n° 105.232 (96006484/Ceará)

  
Valdo Fomara da Silva  
Procurador do Município